



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 010/2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

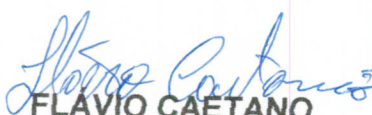
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor EVANDO RAASCH, matrícula 026, lotado no cargo de Chefe do Departamento de Compras, a contar de 14/02/2019, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2018 a fevereiro/2019.

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado em abono pecuniário, com base no § 1.º do Art. 138 da Lei nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de fevereiro de 2019.


FLAVIO CAETANO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER
1º Secretário